



Prefeitura de Piracanjuba
Estado de Goiás – Gestão 2013/2016

DECRETO Nº. 163/2017.
De 02 de março de 2017

CERTIFICO que na data <u>02/03/17</u>
foi publicado no Placar Oficial (<input checked="" type="checkbox"/>) / Site ()
deste Município o (a) <u>Decreto</u>
de <u>163</u> nº do dia <u>02/03/17</u>

Secretário de Administração

“Dispõe sobre substituição de membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação de Piracanjuba - CMEP, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACANJUBA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 77, inciso IX da Lei Orgânica deste Município,

DECRETA:

Art. 1.º - A substituição de membros do Conselho Municipal de Educação de Piracanjuba:

I - Ficam destituídos os seguintes membros abaixo nomeados através do Decreto nº 385/2016, que representam o Quadro Permanente do Pessoal do Magistério:

- a. Titular: Viviane de Oliveira Rodrigues
- b. Suplente: Lenice Garcia de Paula

Art. 2.º - Ficam indicados os membros abaixo para substituir os citados no artigo anterior deste Decreto.

- I - Titular: Simone Siqueira de Paula
- II – Suplente: Lilliam Rodrigues Barreto e Souza

Art. 3.º - Fica destituído o seguinte membro representante dos Pais e Alunos da Rede Municipal de Ensino:

- I – Suplente: Suze Maria de Moraes



Prefeitura de Piracanjuba
Estado de Goiás – Gestão 2013/2016

Art. 4.º - Fica indicado o membro abaixo para substituir o citado no artigo anterior deste Decreto.

I - Suplente: Islene Mateus Gonçalves Resende

Art. 5.º - Ficam mantidos os demais membros indicados no Decreto nº 385/2016.

Art. 6.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PIRACANJUBA, aos 02 (março) dias do mês de março de 2017.

JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito de Piracanjuba